



Vila Galé

GEST

VILA GALÉ GEST- SGOIC, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2023

EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Handwritten signature
Ser
A

VILA GALÉ GEST – SGOIC, SA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E ATIVIDADE

NOTAS FINAIS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

ÓRGÃOS SOCIAIS

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ELABORADO NOS TERMOS
E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

ANEXO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



INTRODUÇÃO

O presente relatório e contas visa a apresentação das contas da Vila Galé Gest referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

As projeções macroeconómicas mais recentes apontam para uma desaceleração do PIB mundial em 2023 traduzindo a subida das taxas de juro de referência dos principais bancos centrais, em face do atual contexto de inflação elevada, e as consequências negativas resultantes da manutenção do conflito militar na Ucrânia. Assim, tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI), como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), projetam taxas de variação para o PIB global de 2,9% e 2,2%, respetivamente. Para 2024, espera-se uma recuperação do ritmo de crescimento do produto mundial, com os cenários divulgados pelo FMI e pela OCDE a perspetivarem taxas de variação anuais de 3,1% e 2,7%, respetivamente.

A aceleração da atividade económica mundial no próximo ano deverá refletir o desagramento da taxa de inflação nas principais economias do mundo, bem como a redução dos efeitos relacionados com o conflito militar em vários pontos do globo. Neste enquadramento, e de acordo com as projeções citadas, a taxa de variação do PIB real norte-americano deverá situar-se entre os 0,5% esperados pela OCDE e os 1,4% projetados pelo FMI em 2023, fixando-se em 1,0% nos cenários de ambas as instituições no ano de 2024, sendo que se projeta a estabilização do crescimento do PIB em taxas em linha com média anterior à pandemia apoiado pelo aumento dos rendimentos reais e pelo fortalecimento da procura externa.

ECONOMIA ZONA EURO

A economia da zona Euro extenuou no segundo semestre de 2023, muito por conta das condições de financiamento mais restritivas, à perda de confiança dos *players* e da queda da competitividade comparado com outras zonas do globo. Contudo, deverá verificar-se um reforço do crescimento a partir do início de 2024, apoiado pela descida da inflação, pela estabilização do emprego e do crescimento dos salários e o crescimento das exportações face ao crescimento da procura externa.

De um modo geral, o crescimento real médio anual do produto interno bruto (PIB) deverá abrandar de 3,4% em 2022 para 0,6% em 2023, recuperando depois para 0,8% em 2024 e estabilizando em 1,5% em 2025 e 2026.

A relevância dos setores da indústria transformadora e da construção continuou a diminuir no terceiro trimestre, enquanto o valor acrescentado no setor dos serviços aumentou. No que respeita às componentes da procura, o consumo privado aumentou no terceiro trimestre, em particular o consumo de serviços – provavelmente apoiado por serviços com uma grande componente de contacto durante a época de verão – e o consumo de bens duradouros. Em contraste, perdas de competitividade, devido à evolução da taxa de câmbio e dos preços dos produtos energéticos, resultaram numa queda das exportações.

A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) desceu para 2,4% em novembro de 2023, mas deverá subir no curto prazo, devido a uma subida dos preços dos produtos energéticos.

O mercado de trabalho permanecerá restritivo, o que, aliado a efeitos de compensação pela anterior inflação elevada, deverá manter o crescimento dos salários.

A inflação a médio prazo permanecerá ancorada no objetivo de 2% do BCE, fazendo com que o IHPC global alcance os 5,4% em 2023, projetando em média 2,7% em 2024, 2,1% em 2025 e 1,9% em 2026.

ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa reflete a incerteza gerada no enquadramento externo, nomeadamente pelo que se verifica através da invasão russa no território da Ucrânia, as tensões geopolíticas do conflito na Faixa de Gaza, pela inflação registada na zona Euro e da conseqüente normalização da política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Neste contexto, o Conselho de Finanças Públicas (CFP) estima um abrandamento da atividade económica em Portugal para 1,2% em 2023 (face aos 6,7% em 2022), seguido de uma recuperação para 1,8% e 2,0% em 2024 e 2025, respetivamente. No curto prazo este cenário é condicionado pela conjuntura das pressões inflacionistas, embora com tendência descendente, pelo agravamento das condições de financiamento da economia – em resultado da normalização da política monetária do BCE, incluindo o aumento das taxas diretoras do BCE –, e pelo abrandamento das economias dos principais parceiros económicos de Portugal. Espera-se que a recuperação do ritmo de crescimento da economia em 2024 e 2025 seja suportada pelo aumento da procura externa e interna, com a atenuação das pressões inflacionistas a permitir uma ligeira aceleração do consumo privado em volume e com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a impulsionar o investimento público.

De acordo com dados mais recentes fornecidos pelo INE, a economia portuguesa cresceu 2,3% em 2023.

A taxa de inflação deverá diminuir para 5,3% em 2023 e continuar a trajetória de abrandamento nos próximos anos: perspetiva-se uma redução para 2,9% em 2024 e estabilização em torno de 2,0% no médio prazo. Esta delineação está assente na evolução esperada do preço dos bens energéticos e alimentares, a diminuição de outras pressões inflacionistas com origem externa,

a contenção de pressões internas com origem nos salários e o sucesso da normalização da política monetária no médio prazo.

No mercado de trabalho estima-se um abrandamento na criação de emprego para 0,8% em 2023, e uma ligeira aceleração de 0,1% em 2024, o que reflete não só o abrandamento da atividade económica, como a escassez de mão de obra nos principais sectores de atividade.

Quanto à taxa de desemprego, esta deverá aumentar em 2023 para 6,4% da população ativa (face a 6,0% em 2022), assumindo que a taxa de participação observe um ligeiro aumento no curto prazo e que atinja um novo máximo histórico em torno de 60,7% da população em idade ativa. No médio prazo, o crescimento da oferta de trabalho deverá ser condicionado pela dinâmica demográfica. Assim, projeta-se uma taxa de variação da população ativa inferior à do emprego, o que leva a uma redução da taxa de desemprego para valores em torno de 6,0% no final de 2025.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E ATIVIDADE

A Sociedade foi constituída em 03 de agosto de 1993, tendo por objetivo a administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliários.

O exercício de 2023 representou para a Vila Galé Gest – SGOIC, S.A. o vigésimo nono ano de atividade, exclusivamente preenchida com a gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé.

FUNDO VILA GALÉ

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé apresentou em 31 de dezembro de 2023 um Resultado Líquido de 6 319 319 Euros e um VLGF (Valor Líquido Global do Fundo) de 74 444 844 Euros.

O Resultado Líquido do Fundo, resulta essencialmente: (i) das mais valias geradas pela venda de 10 apartamentos do Hotel Apartamento Vila Galé Sintra, deduzida da regularização das mais valias potencias, reconhecidas ao longo dos anos, desde a sua construção até ao momento da alienação, provenientes da diferença entre a média dos valores das avaliações e o custo de aquisição dos imóveis, e (ii) e das rendas dos imóveis do Fundo.

O Fundo Vila Galé teve a seguinte evolução, em termos de valorização, nos últimos 5 anos:

Anos	2019		2020		2021		2022		2023	
VLGF		71 146 839		61 929 962		62 449 040		68 125 525		74 444 844
Var. percentual	1,92%		-12,95%		0,84%		9,09%		9,28%	
Valor da UP		94,86		82,57		83,27		90,83		99,26

AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

A Sociedade não adquiriu ações próprias no decorrer do exercício.

NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS GESTORES

Ao longo do exercício, não ocorreram negócios entre a sociedade e os gestores, aspeto aliás limitado pelas normas prudenciais aplicáveis à sociedade.

SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E SEGURANÇA SOCIAL

Em observação do Decreto-Lei 543/80, de 7 de novembro, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e Outros entes públicos, nem a Empresa é devedora de qualquer dívida vencida à Segurança Social.

PERSPETIVAS FUTURAS

Em termos de evolução desta sociedade gestora prevê-se que a sua atividade continue a ser integralmente absorvida pela gestão do único Fundo sobre o qual é, desde 1995, responsável.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'Am'.

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

RELATÓRIO DE GESTÃO
NOTAS FINAIS

Os membros do Conselho de Administração da Empresa, querem deixar expresso o seu reconhecido agradecimento a todas as entidades públicas e privadas que, direta ou indiretamente, têm apoiado e colaborado com a nossa Sociedade e que contribuíram para a atividade da empresa ao longo do ano de 2023.

Agradece-se e assinala-se com particular estima, o apoio e a colaboração dos membros da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e Revisores Oficiais de Contas, no desempenho das suas funções.

Aos clientes, fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros de negócio, o nosso reconhecimento pela confiança que têm depositado nas nossas atividades.

Handwritten signatures in black ink, including a large signature at the top, a smaller one in the middle, and another at the bottom.

No uso da competência legal e estatutária, o Conselho de Administração da Vila Galé Gest, S.A. propõe à Assembleia Geral que delibere a aplicação do resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 58 776,27 Euros, da seguinte forma:

- Resultados Transitados; 58 776,27 Euros

Lisboa, 15 de Março de 2024

Conselho de Administração


JORGE AFONSO CAMPOS REBELO DE ALMEIDA


ANTÓNIO JOSÉ ALBINO FREIRE


RUTE ISABEL PARDAL SILVESTRE

Modelo de Governo Societário

O modelo de governo da Sociedade - que compreende nomeadamente uma estrutura de administração que tem a seu cargo a atividade de gestão (Conselho de Administração) e uma estrutura de fiscalização (Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas).

Tal modelo de governo, visa assegurar, com transparência e rigor, a separação de funções e a especialização da fiscalização. A referida estrutura de administração e fiscalização da Vila Galé Gest compreende três órgãos:

- O Conselho de Administração;
- O Conselho Fiscal; e
- O Revisor Oficial de Contas.

Este modelo pretende alinhar os interesses da Vila Galé Gest com os interesses dos seus acionistas. Nessa medida, cabe à Assembleia Geral da Vila Galé Gest eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Fiscal.

A separação das funções de gestão e fiscalização materializa-se no Conselho Fiscal, enquanto órgão máximo responsável por esta última.

Composição dos Órgãos Sociais

Conselho de Administração

JORGE AFONSO CAMPOS REBELO DE ALMEIDA

ANTÓNIO JOSÉ ALBINO FREIRE

RUTE ISABEL PARDAL SILVESTRE

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Conselho Fiscal:

PEDRO GASPAR FIALHO – Presidente

JOÃO DO PASSO VICENTE RIBEIRO – Vogal

MARIA FILOMENA ARRIAGA DA CAMARA STONE SANZ PINTO - Vogal

Revisor Oficial de Contas:

Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA
Representada por Paulo Jorge Damião Pereira (inscrito na OROC com o
nº1219 e na CMVM com o nº 20161394)

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ELABORADO NOS TERMOS
E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Lista de ações detidas pelos membros do Conselho de Administração na data de encerramento
do exercício de 2023.

- Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida - 37 500 ações nominativas, no valor nominal
de 5 Euros;

Handwritten signatures in black ink, including a large signature at the top and two smaller ones below it.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

A política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Vila Galé Gest, SA foi definida por forma a promover uma gestão sólida e eficaz da sociedade e na medida considerada adequada à sua dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade da sua atividade, tendo como objetivos primordiais os seguintes:

- Assegurar que as remunerações definidas são coerentes com o modelo de governação da empresa e que compensam adequadamente o desempenho, a qualificação e a responsabilidade exigida no exercício dos cargos;
- Desincentivar a assunção excessiva e imprudente de riscos;
- Promover o alinhamento da remuneração com os objetivos, a estratégia empresarial, os valores e os interesses de longo prazo da empresa, e evitar os conflitos de interesses.

1. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**1.1. MEMBROS EXECUTIVOS E NÃO INDEPENDENTES**

Desde a sua constituição que a atividade da Vila Galé Gest, SA se tem limitado à gestão e administração de um único fundo imobiliário, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé que, por sua vez, apresenta também uma atividade reduzida.

Atento este facto e, conseqüentemente, o número limitado de horas de trabalho que a administração desta Sociedade envolve, tem sido prática não remunerar os membros executivos não independentes do conselho de administração, tanto mais que os mesmos acumulam o exercício destes cargos com o exercício de outras funções noutras Sociedades relacionadas com a entidade gestora.

Não obstante, caso se venha a verificar um acréscimo da atividade da Vila Galé Gest, S.A, os referidos membros do órgão de administração poderão vir a receber uma remuneração exclusivamente composta por uma componente fixa, de acordo com valores de mercado e tendo em atenção o nível de responsabilidade despendido no exercício dos respetivos cargos.

1.2. MEMBROS NÃO EXECUTIVOS INDEPENDENTES

O membro independente recebe uma remuneração fixa, coerente com os valores de mercado, qualificação, responsabilidade e disponibilidade, cujo montante é fixado em Assembleia Geral.

1.3. COMPENSAÇÕES POR DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES SEM JUSTA CAUSA

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos administradores executivos e não executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

1.4. PLANOS DE PENSÕES

Não são assegurados quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, complementos ou indenizações.

2. TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS

Tendo presente a dimensão e complexidade da sociedade, os membros executivos não independentes do conselho de administração acumulam as funções de responsáveis pelo compliance e gestão de riscos na sociedade, não sendo remunerados conforme acima referido.

Caso se venha a verificar um acréscimo da atividade da Vila Galé Gest, SA os responsáveis pelas funções de compliance e gestão de riscos poderão vir a receber uma remuneração fixa, compatível com o exercício dessas funções.

3. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (SROC)

O conselho fiscal recebe uma remuneração fixa, coerente com os valores de mercado, com as características da função desempenhada e com a dimensão e complexidade da atividade da sociedade, a fixar por deliberação da Assembleia Geral.

A sociedade de revisores oficiais de contas recebe uma remuneração fixa, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado para o mandato em curso, a qual está em linha com os valores praticados no mercado.

4. COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

A Vila Galé Gest, SA, não constituirá comité de remunerações tendo em conta a sua dimensão, o número de colaboradores e a sua organização interna, designadamente a composição dos órgãos de administração e de fiscalização, cujo número de membros é reduzido.

5. APROVAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração é aprovada em assembleia geral da sociedade, competindo ao órgão de fiscalização aprovar e rever periodicamente os princípios gerais da política de remuneração, sendo responsável pela fiscalização da sua implementação.

A implementação da política de remuneração é sujeita anualmente a uma análise interna, centralizada e independente, para validação do cumprimento da política e dos procedimentos adotados pelo órgão de fiscalização.

6. PUBLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

Após aprovação, a política de remuneração será divulgada internamente, publicada no sítio da internet da Vila Galé, SA (empresa mãe do Grupo) e comunicada às entidades competentes.

A presente política de remuneração tem aplicação imediata, após aprovação.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	2023	2022
Receitas de juros			
Outros ativos			
Receitas de taxas e comissões	11	202.866	183.098
(Despesas com taxas e comissões)		(1.061)	(1.061)
Outras receitas operacionais	12	5.998	11.143
(Outras despesas operacionais)	12	(1.551)	
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO		206.251	193.180
(Despesas administrativas)		(129.474)	(147.304)
(Despesas de pessoal)	10	(57.301)	(52.227)
(Outras despesas administrativas)	13	(51.668)	(88.308)
(Depreciação)		(20.605)	(6.768)
(Ativos fixos tangíveis)		(20.605)	(6.768)
(Propriedades de investimento)			
(Outros ativos intangíveis)			
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		76.777	45.876
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)		(18.001)	(10.650)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		58.776	35.226
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos			
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos			
(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)			
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		58.776	35.226
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)			
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		58.776	35.226
Outro rendimento integral			
Rendimento integral total do exercício		58.776	35.226

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Total
Saldo inicial 31.01.2022	375 000	126 332	93 010	19 972	614 314
Transferências entre componentes do capital próprio		19 972		(19 972)	-
Rendimento integral total do exercício				35 226	35 226
Saldo final 31.12.2022	375 000	146 304	93 010	35 226	649 541

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Total
Saldo inicial 31.01.2023	375 000	146 304	93 010	35 226	649 541
Transferências entre componentes do capital próprio		35 226		(35 226)	-
Rendimento integral total do exercício				58 776	58 776
Saldo final 31.12.2023	375 000	181 530	93 010	58 776	708 317

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Juros e comissões recebidas		210 245	204 081
Rendimentos adquiridos nos activos disponíveis para venda			
Pagamento de juros e comissões		(1 061)	(1 061)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(151 895)	(154 234)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais			
Recuperação de créditos incobráveis			
Prémios e Custos com sinistros, líquidos de resseguro			
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais		77 289	48 785
(Aumentos) Diminuições dos activos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito			
Activos financeiros detidos para negociação			
Créditos a clientes			
Activos ao justo valor por resultados			
Derivados de Cobertura			
Activos não correntes detidos para venda			
Outros activos			1 316
Fluxo dos activos operacionais		-	1 316
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais			
Recursos de instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Passivos não correntes detidos para venda			
Outros passivos			
Fluxo dos passivos operacionais		-	-
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		77 289	50 101
Impostos sobre lucros		(5 140)	(9 125)
Caixa líquida das actividades operacionais		72 149	40 975
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos			
Aquisição de activos disponíveis para venda			
Alienação de activos disponíveis para venda			
Aquisição de investimentos de prazo até à maturidade			
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis		(9 594)	(31 919)
Vendas de activos tangíveis			
Aquisições/ Alienações de propriedades de investimento			
Investimentos em empresas filiais e associadas			
Caixa líquida das actividades de investimento		(9 594)	(31 919)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Aumento de Capital			
Dividendos pagos			
Emissão de dívida titulada e subordinada			
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros			
Remuneração paga relativa a passivos subordinados			
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais actividades geradoras de réditos)			
Caixa líquida das actividades de financiamento		-	-
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		62 555	9 057
Caixa e equivalentes no início do exercício		170 997	161 940
Caixa e equivalentes no fim do exercício	5	233 552	170 997

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

1. Atividade económica da Vila Galé Gest

A Vila Galé Gest, SA (adiante designada por Sociedade ou Vila Galé Gest) é uma sociedade anónima, com sede no Edifício Vila Galé, Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, 9, 2780-125 Oeiras, constituída em 03 de Agosto de 1993.

O seu objeto social é a administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliário.

A Sociedade Gestora rege-se pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, que procede à aprovação do Regime da Gestão de Ativos (RGA).

2. Critérios valorimétricos e contabilísticos

As demonstrações financeiras da sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

O critério valorimétrico utilizado nas Rubricas da Demonstração de Resultados e do Balanço foi o custo de aquisição.

As depreciações intangíveis e tangíveis estão contabilizadas pelos valores que resultaram da sua aquisição.

A sociedade regista as suas despesas e receitas de acordo com o critério de especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

A sociedade cobra comissões ao Fundo que gere, sendo registadas na rubrica da demonstração de resultados "Receitas de taxas e comissões".

3. Inventário da carteira de títulos

O inventário da carteira de títulos, elaborado de acordo com o modelo aplicável, é apresentado no Anexo A.

Em 31 de dezembro de 2023 não se encontrava qualquer título registado no balanço da sociedade.



4. Ativos tangíveis e intangíveis

O mapa dos ativos tangíveis e intangíveis, elaborado de acordo com o modelo aplicável, é apresentado no Anexo B.

O mapa evidencia a aquisição da licença de software informático de contabilidade, recursos humanos, gestão comercial e gestão de fundos.

5. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

A rubrica é analisada como segue:

	2023	2022
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais		
Outros depósitos à ordem	233 552	170 997
	233 552	170 997

6. Outros Ativos

A rubrica é analisada como segue:

	2023	2022
Outros Activos		
Despesas com encargos diferido		
Seguros	218	0
Outras rendas	0	500
Outras despesas	2 411	0
	2 629	500
Devedores e outras aplicações		
Sector Publico Administrativo		
Restantes impostos (IRC)		
Outros	10 900	6 131
Devedores diversos		
Rendimentos a receber	18 070	17 335
	28 970	23 466
	31 599	23 965

O saldo da rubrica Rendimentos a receber respeita essencialmente a comissões de gestão e outros valores debitados ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, regularizados em 2024.

7. Capital Realizado

A Vila Galé Gest é uma sociedade anónima, com um capital social de 375 000 Euros, totalmente subscrito e realizado, representado por 75 000 ações, com valor nominal unitário de 5 Euros.

Em 30/11/2023 a Vila Galé, SA efetuou uma distribuição de dividendos em espécie, tendo para o efeito entregue as 30.000 ações de que era titular na Vila Galé Gest, SA aos seus acionistas, XPAR – Participações e Investimentos, SA (21.333 ações) e JR Almeida, Lda (8.667 ações). Desta forma a Vila Galé, SA deixou de ser acionista da Vila Galé Gest, SA.

A estrutura da sociedade apresenta a seguinte forma:

Accionistas	Capital	%
XPAR, SA	106 665	28,45%
JR ALMEIDA, LDA	43 335	11,55%
Jorge Rebelo de Almeida	187 500	50%
Gonçalo Rebelo de Almeida	18 750	5%
Joana Rebelo de Almeida	18 750	5%
	375 000	100%

8. Passivos por Impostos e Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2023	2022
Credores e outros recursos		
Sector Publico Administrativo		
Retenção de Impostos na fonte	204	191
Imposto Selo	695	636
Restantes impostos (IRC)	9 867	6 385
Contribuições Segurança Social	990	944
Credores diversos		
Credores diversos	2 967	9 604
	14 722	17 761
Encargos a pagar		
	6 923	3 482
	21 645	21 243

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

9. Fundos Geridos

A atividade da sociedade consiste na administração, gestão e representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, cujas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023 se podem resumir da seguinte forma:

	2023	2022
Activo Líquido	75 294 235	69 301 165
Capital do Fundo	74 444 844	68 125 525
Resultado Líquido	6 319 319	5 676 484
Terceiros, Acréscimos e Diferimentos - Passivo	682 891	861 913

10. Despesas de Pessoal

A rubrica reflete os custos com o seu único colaborador e os custos dos órgãos sociais, nomeadamente, os do membro independente do Conselho de administração e do Conselho Fiscal.

	2023	2022
Custos com Pessoal		
Remunerações		
Remunerações OS	22 367	23 833
Remunerações Pessoal	23 440	18 040
Encargos sobre Remunerações	9 184	8 510
Seguros	197	164
Outros gastos com Pessoal	2 013	1 680
	57 201	52 227

11. Receitas de taxas e comissões

	2023	2022
Receitas de taxas e comissões	202 866	183 098
	202 866	183 098

A Sociedade presta serviços de gestão e de representação ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, os quais em 2023 ascenderam a 202 866 Euros.

12. Outras receitas/despesas operacionais

A rubrica é analisada como segue:

	2023	2022
Outras receitas operacionais	6 928	12 073
	2023	2022
Outras despesas operacionais	1 551	

A rubrica "Outras receitas operacionais" contempla a refacturação de despesas incorridas pela sociedade gestora, em nome do Fundo e da acionista Vila Galé, SA.

13. Outras despesas administrativas

	2023	2022
Outras despesas administrativas	51 668	88 308
	51 668	88 308

Esta rubrica integra as despesas gerais da sociedade gestora, com os fornecimentos e serviços inerentes à sua atividade, incluindo a prestação de serviços contabilísticos, administrativos, jurídicos e técnicos, os honorários de revisão oficial de contas e a renda do programa informático de gestão de carteiras.

14. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento em 2023 e nos últimos 5 anos, tem a seguinte composição:

Ano	Imposto Apurado	Pag. por conta e retenções	Imposto a liquidar/receber
2023	18 001	8 134	9 867
2022	10 276	3 891	6 385
2021	4 861		4 861
2020	180	363	-183
2019	452	1 140	-688

15. Outras informações relevantes

Garantias bancárias

A Vila Galé Gest, sociedade gestora do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, prestou uma garantia bancária à primeira solicitação, no valor de 158 528 Euros, por conta do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, a favor da Câmara Municipal de Sintra, para garantir a execução do arruamento de acesso ao Terreno para construção, na Várzea de Sintra, do qual o Fundo é proprietário.

Contingências

Proc. nº: 1-536-2020

Infração imputada: Realização de obras de construção, de alteração ou ampliação de área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor sem o respetivo alvará de licenciamento.

Estado do processo: Em 01/04/2023, foi notificada decisão de condenação da arguida em coima no valor de € 1.500,00, acrescida de € 51,00 a título de custas, valor cujo pagamento foi efetuado. No entanto, a coima e custas no total de 1.551,00€ foram refaturados à Vila Galé, SA., entidade responsável pela exploração hoteleira e sobre a qual recai o ónus de assegurar obras de manutenção e renovação.

Proc. nº: 4/23.5T8CSC

Pretensão do Autor: condenação das Rés no pagamento de uma indemnização correspondente ao tempo de vigência de um suposto contrato de exploração.

Estado do processo: A sociedade foi citada no âmbito do referido processo, tendo deduzido Contestação. Notificada para se pronunciar quanto à intervenção da co-titular dos direitos em causa, para efeito da excepção de ilegitimidade activa por preterição do litisconsórcio necessário e do prosseguimento do pedido reconvenicional, a Vila Galé Gest - SGOIC, S.A., veio requer em 23/11/2023 o prosseguimento dos autos, e para a parte contrária ser notificada para, em prazo razoável, suprir a excepção em causa, de modo a garantir a intervenção processual plena da cotitular dos DRHP. Aguarda-se despacho do tribunal.

Ressalve-se no entanto que, a entidade responsável pela exploração do hotel e do DRHP é a Vila Galé, SA, pelo que não existirá qualquer ónus sobre a Vila Galé Gest, motivo pelo qual não foi constituída qualquer provisão.

16. Eventos relevantes ou subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.



Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor de Aquisição	Valor De Cotação	Valor de Balanço
<p>A. TÍTULOS - NEGOCIAÇÃO</p> <p>Títulos de rendimentos fixo-emitidos por residentes</p> <p>De dívida pública portuguesa</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De outros emissores públicos nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De outros residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De rendimento fixo-emitidos por não residentes</p> <p>De emissores públicos estrangeiros</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De organismos financeiros internacionais</p> <p>De outros não residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>Valores de rendimento variável</p> <p>Emitidos por residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores <p>Emitidos por não residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores <p>Títulos subordinados</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>Títulos próprios</p> <p>De rendimento fixo</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De rendimento variável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções - Títulos de participação - Outros títulos <p>B TÍTULOS - INVESTIMENTO</p> <p>De rendimento fixo-de emissores públicos</p> <p>De dívida pública portuguesa</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De outros emissores públicos nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De emissores públicos estrangeiros</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo 					

<ul style="list-style-type: none"> - A médio e longo prazos <p>De rendimento fixo-de outros emissores</p> <p>Emitidos por residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo <ul style="list-style-type: none"> - A médio e longo prazos <p>Emitidos por não residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por organismos financeiros internacionais - Por outros não residentes - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>Valores de rendimento variável</p> <p>Emitidos por residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores <p>Emitidos por não residentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores <p>Títulos próprios</p> <p>De rendimento fixo</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De rendimento variável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções - Títulos de participação - Outros títulos <p>C TÍTULOS A VENCIMENTO</p> <p style="padding-left: 40px;">De emissores públicos</p> <p>De dívida pública portuguesa</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De outros emissores públicos nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo - A médio e longo prazos <p>De emissores públicos estrangeiros</p> <ul style="list-style-type: none"> - A curto prazo 						
---	--	--	--	--	--	--

- A médio e longo prazos					
De outros emissores					
Emitidos por residentes					
- A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
Emitidos por não residentes					
- Por organismos financeiros internacionais					
- Por outros não residentes					
- A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
D IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS					
Participações					
- Em instituições de crédito no País					
- Em instituições de crédito no estrangeiro					
- Em outras empresas no País					
- Em outras empresas no estrangeiro					
Partes de capital em empresas coligadas					
- Em instituições de crédito no País					
- Em instituições de crédito no estrangeiro					
- Em outras empresas no País					
- Em outras empresas no estrangeiro					
Outras imobilizações financeiras					
TOTAL	0	0	0	0	0



IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

VILA GALÉ GEST - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA

(Unidade: euros)

CONTAS	Saldo em 31.12.2022			Aumentos			Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31.12.2023
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)							
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS											
Trespases	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	-	-	9 594	-	-	-	31 919	13 836	-	-	27 676
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS											
Imóveis de serviço próprio	451 235	7 333	-	-	-	-	-	6 768	-	-	437 134
Obras em imóveis arrendados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros imóveis	55 032	55 032	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património artístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO											
Imobilizações incorpóreas	31 919	-	-	-	-	-	(31 919)	-	-	-	31 919
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património artístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento por conta de imobilizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	538 186	62 365	9 594	-	-	20 605	-	-	-	-	496 729

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Stuini' followed by a stylized flourish and the letters 'SH'.

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Vila Galé Gest – SGOIC, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 729 962 euros e um total de capital próprio de 708 317 euros, incluindo um resultado líquido de 58 776 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Vila Galé Gest – SGOIC, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

Por referência a 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras do Organismo de Investimento Imobiliário sob gestão da Entidade, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu o respetivo Relatório de Auditoria sem reservas nem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do Órgão de Fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por Paulo Jorge Damião Pereira (Revisor Oficial de Contas n.º 1219 e registado na CMVM com n.º 20160830)

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANO DE 2023

SENHORES ACCIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos o Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais de VILA GALÉ GEST - SGOIC S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No cumprimento do mandato que Vossas Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos com regularidade a evolução do negócio da Sociedade, os seus investimentos e demais atividade, procedendo à análise das suas operações.

Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal, com a periodicidade e extensão consideradas necessárias e adequadas.

Foram obtidos dos Serviços Técnicos, nomeadamente da Área Financeira e de Contabilidade, assim como da Administração da Sociedade as informações, os esclarecimentos e a documentação solicitada.

No âmbito da nossa actividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- a. Verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b. Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade, explicitados nas notas às demonstrações financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- c. Acompanhámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- d. Verificámos a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e. Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- f. Vigiámos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- g. Fiscalizámos a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco;
- h. Procedemos à análise do Relatório sobre o sistema de controlo interno. Corroboramos a opinião emitida pelo Conselho de Administração e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Mazars & Associados. O sistema de controlo interno é adequado às características da sociedade. O controlo diário



em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da VILA GALÉ GEST - SGOIC S.A., em 31 de Dezembro de 2023. O respectivo relatório de Auditoria foi emitido sem reservas nem ênfase.

A Mazars & Associados SROC, S.A. confirmou que o desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano de 2023, estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

A Mazars & Associados SROC, S.A. confirmou igualmente terem verificado a concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. E deram parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, confirmando que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo identificado incorrecções materiais.

O Relatório de Gestão, refere com adequado detalhe, os factos mais relevantes ocorridos no exercício do ano de 2023.

Expõe adequadamente a evolução dos seus negócios e resultados alcançados.



O Relatório de Gestão permite igualmente compreender a situação da Empresa e a respectiva perspetiva da sua evolução que será de continuidade da sua atividade.

Por último de referir que o Relatório de Gestão satisfaz as disposições legais e estatutárias.

O Balanço, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida em vinte e dois de Março de 2024 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Mazars & Associados, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas emitida pela Mazars & Associados SROC sobre a Informação Financeira, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão e a proposta neste expressa quanto à aplicação dos resultados estão em conformidade com as normas contabilísticas, legais



e estatutárias aplicáveis, pelo que recomendamos aos Senhores Acionistas que:

- a. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023;
- b. Seja aprovado o Relatório de Gestão em apreço;
- c. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 25 de Março de 2024

Pedro Gaspar Filipe

J. O. Abreu